



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 090/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:**

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativa, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº \*\*\*.347.004-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 512/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF Nº 09.281.162/0001-10, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26600020233, com sede na Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) **JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.635.304-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024**, autuado por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **Prestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Porteiro 40h/ semanais**, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI									
CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10					Fone/Fax: (81) 3033-7600				
Endereço: Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185					E-mail: contratos@toppus.net				
Representante Legal: Julia Carolina de Lima Albuquerque					Cargo: Representante Legal				
13	423072-8	Porteiro	40h/semanais	1	R\$ 1.424,79	R\$ 3.444,58	R\$ 3.444,58	R\$ 41.334,96	
								<b>Total</b>	<b>R\$ 41.334,96</b>

2.3. **Vale Alimentação integral**, de acordo com valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) por dia útil**.

2.4. As **diárias**, quando necessárias à execução do contrato, serão pagas pela Contratada, **no importe de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada**, desde que solicitado pela Contratante, e, em seguida, restituídas pela Contratante à Contratada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.**

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 924/2024 (Processo SEI Nº 250000016.002430/2024-85) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

4.1. O presente Contrato é decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório de Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.**

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Empreitada por Preço Global**.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.**

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de **01 de Setembro de 2024 até 31 de Agosto de 2025**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.**

8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 41.334,96 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) anual**, perfazendo o valor **R\$ 3.444,58 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensal**.

## **9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.**

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2024, conforme segue:

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.

**Nº e Data do Empenho:** 2024NE000513, de 20 de Agosto de 2024.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.**

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.

12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

- 12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.
- 12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.
- 12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.**

- 13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.
- 13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.**

- 14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.**

- 15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.**

- 16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.**

- 17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. Nº 156 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como outras cabíveis.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.**

- 18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. Nº 155 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:
- a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e
- b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.**

- 19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:
- a) Especificações Gerais do objeto presentes na Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório de Nº 006/2024, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 003/2024.
- b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório de Nº 006/2024, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 003/2024.

### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

- 20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.**

- 21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo,

renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA**

EMITENTE/TESTEMUNHA

---

**TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

CONTRATADA

**JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**

REPRESENTANTE LEGAL

---

**TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

CONTRATADA

**NATHALIA LOPES DOS SANTOS**

TESTEMUNHA DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 20/08/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, em 20/08/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI registrado(a) civilmente como NATHALIA LOPES DOS SANTOS**, em 20/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 20/08/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 21/08/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54809566** e o código CRC **D3D09919**.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001	
CREDOR: TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		CNPJ: 09.281.162/0001-10			
ENDEREÇO DO CREDOR: R IGACI N. 20		CIDADE: PAULISTA	U.F.: PE	CEP: 53429185	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 13.778,32
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TREZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS					
FICHA FINANCEIRA: 2024.130301.00001.0500000000.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1303012024000015		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00097/2024-DPPE-130301		CEO: 130301.2024.CEO.000228			
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	
0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:	
3.444,58	3.444,58	3.444,58	3.444,58	

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	423072-8	3.3.90.37.01	SERVICO DE PORTARIA - POSTO DE 40 HORAS SEMANAIS DIURNO,DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	1,00	POSTO/ANO	13.778,3200	13.778,32

<b>OBSERVAÇÃO</b>
EMPENHO REF. Terceirização de Mão de Obra, 01 (Um) Porteiro 40h/semanais, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DESTA DPPE, CONFE. CT. N°090/2024, VIGÊNCIA: 01/09/2024 ATÉ 31/12/2024. CI N°254/2024-CONTRATOS. SEI N°2430/2024-85.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	13.778,32
---	-------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA  
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

[https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_fin\\_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00051313030100001](https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00051313030100001)

ERRATA: Portaria nº841/2024, publicada no D.O.E de 17.08.2024. Onde se lê: SEI 2500000079.000821/2024-21, leia-se: SEI2500000071.001697/2024-91.

Defensoria Pública- Geral, em 24 de agosto de 2024  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
Defensor Público-Geral

Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000504, de 13 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 080/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a P.H. SHIGUEO MATSUBARA, CNPJ/MF sob o Nº 25.381.017/0001-67, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.  
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000503, de 13 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 079/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 22.172.252/0001-30, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.  
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELN1.0500000000.4.4.90.52.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000500, de 13 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 078/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a INFORTIC – TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.  
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELMF.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000499, de 13 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 077/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a ACB COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 47.282.191/0001-95, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.  
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELMF.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000497, de 13 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 092/2024 – Processo Licitatório Nº 042/2024, Dispensa Nº 022/2024, com a RED – AUTO CENTER LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 20.852.611/0001-75, que tem como objeto aManutenção Veicular do Caminhão Iveco, Placa PCO 7362.  
Vigência: 20 de Agosto de 2024 até 18 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000515, de 20 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 091/2024 – Processo Licitatório Nº 042/2024, Dispensa Nº 022/2024, com a RED – AUTO CENTER LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 20.852.611/0001-75, que tem como objeto aManutenção Veicular da Chevrolet Spin, Placa PCO 8399.  
Vigência: 20 de Agosto de 2024 até 18 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000514, de 20 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 090/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto aPrestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Porteiro 40h/ semanais.

Vigência: 01 de Setembro de 2024 até 31 de Agosto de 2025.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000513, de 20 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 21 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 089/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a AFOGADOS REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 43.157.186/0001-08, que tem como objeto oFornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.  
Vigência: 12 de Agosto de 2024 até 10 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EM39.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000494, de 12 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 088/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 29.308.439/0001-68, que tem como objeto oFornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.  
Vigência: 12 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EM39.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000495, de 13 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 087/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a ML COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto oFornecimento de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e Marcenaria.  
Vigência: 12 de Agosto de 2024 até 10 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EM39.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000493, de 12 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 086/2024 – Processo Licitatório Nº 041/2024, Dispensa Nº 021/2024, com a L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS, CNPJ/MF sob o Nº 46.348.746/0001-91, que tem como objeto aAquisição e Instalação de Placas e Lesteiros.  
Vigência: 08 de Agosto de 2024 até 06 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000476, de 08 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 084/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 44.352.658/0001-38, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.  
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELMF.0500000000.3.3.90.30.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000506, de 13 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 083/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a 1K COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 40.938.465/0001-02, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.  
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000507, de 13 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 082/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 27.975.551/0003-99, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.  
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.ELPO.0500000000.4.4.90.52.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000505, de 13 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

Contrato Nº 081/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 03.874.953/0001-77, que tem como objeto aAquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática.

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023, com a empresa INFORTIC – TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços Contínuos de Atividades Auxiliares de Informática, especificamente 02 (Dois) Desenvolvedores e 01 (Um) Webdesigner.  
Vigência: 05 de Setembro de 2024 até 04 de Setembro de 2025.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.  
Nº e Data de Empenho: 2024NE000508, de 15 de Agosto de 2024.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 21 de Agosto de 2024.

#### EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 032/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.895.512/0001-67 e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA (FACET), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 70.223.060/0001-59, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 20 de Agosto de 2024 até 19 de Agosto de 2029.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Agosto de 2024.

Cooperação Técnica Nº 031/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.895.512/0001-67 e a ASSOCIAÇÃO SECULO XXI DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA, mantenedora da FACULDADE SANTA HELENA (FSH), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.417.543/0001-34, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Vigência: 21 de Agosto de 2024 até 20 de Agosto de 2029.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 21 de Agosto de 2024.

Recife, 24 de Agosto de 2024.  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024  
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco toma público a quem interessar que promoverá certa licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de livros referente à nova lei de licitações e contratos administrativos - Lei nº 14.133/2021, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE-, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redempressas.com.br](http://www.redempressas.com.br), no valor global estimado de R\$ 5.442,78 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), a ser realizado às 10.00hrs (horário de Brasília), no dia 05.09.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI nº250000032.001999/2024-25)